



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E PROJETOS ESPECIAIS

RESOLUÇÃO Nº 010/2004

A **Presidente do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos** – CMTU, Órgão Colegiado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado de Pernambuco, nos termos do Decreto Estadual nº 23.068, de 02 de março de 2001, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base na proposição da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife e “**ad referendum**” do Colegiado, conforme previsto na Art. 16 do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução 006/90 de 06 de março de 1990,

Considerando o dever da EMTU/Recife, de apreciar e atender ao interesse dos usuários, previsto no art. 14, incisos I e II, do Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – RTPP/RMR,

Considerando a necessidade de promover o bem-estar da população usuária do STPP/RMR, aumentando suas possibilidades de deslocamento para trabalho, compras e lazer,

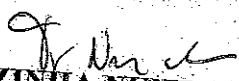
Considerando a necessidade de ocupar de forma mais racional a capacidade de assentos ofertados nos ônibus do STPP/RMR aos domingos,

Considerando os bons resultados da “Meia Passagem aos Domingos”, realizada nos dias 30/11/2003 e 07,14 e 21/12/2003, com o incremento significativo dos passageiros transportados, da receita operacional (superior a dos domingos anteriores, mesmo com a redução tarifária) e da atividade comercial no Centro do Recife e áreas de praias da RMR,

RESOLVE

- 1 – Determinar que nos domingos, durante o período compreendido entre os dias 1º de maio e 31 de dezembro de 2004, todas as linhas que compõem o STPP/RMR terão suas tarifas reduzidas em 50% (cinquenta por cento) do valor normal, para pagamento exclusivamente, em dinheiro, no período de 05:00 às 24:00 horas,
- 2 – Estabelecer que esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação produzindo os seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2004.
- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de abril de 2004


TEREZINHA NUNES DA COSTA
Presidente do Conselho Metropolitano
de Transportes Urbanos – CMTU


GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PROJETOS ESPECIAIS
Rua Montevideu, 145 - Boa Vista - CEP 50050-250
Fone: 3301-7555 - Fax: 3301-7553 - CNRJ 04.474.819/0001-37